

An abstract graphic consisting of several thick, curved orange lines that sweep across the page, creating a dynamic, modern background for the text.

Regulamento para Atividades Complementares do curso de Publicidade e Propaganda

Regulamento para Atividades Complementares

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

As atividades complementares do curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Constituem atividades obrigatórias e visam estimular a prática de estudos independentes e aumentar a autonomia intelectual do aluno, possibilitando um espaço privilegiado de exercício de autonomia para compor seu currículo, incentivando e valorizando sua participação e integração na vida acadêmica (representação estudantil, pesquisa, extensão e ensino), favorecendo a construção de conhecimento e desenvolvimento de atitudes necessárias à formação do profissional crítico e reflexivo.

As atividades complementares podem ser desenvolvidas ao longo da duração do curso. O aluno que não cumprir com a carga horária obrigatória das atividades complementares, ficará impossibilitado de colar grau, devendo cumpri-la no prazo máximo para integralização do curso.

As Atividades Complementares estão divididas em Categorias com suas respectivas limitações de horas a serem validadas.

- **Atividades de Ensino** – compreende as atividades de monitorias, oficinas, cursos e visitas técnicas. Estão restritas ao **máximo de 50 horas**.

- **Atividades de Pesquisa** – compreende as participações em projetos de pesquisa ou de iniciação científica, e em eventos científicos, tais como, Seminários, Encontros e Congressos regionais, nacionais ou internacionais, tanto com participação simples quanto com apresentação de trabalhos e se restringem ao **máximo de 126 horas**.
- **Atividades de extensão** – Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação, constante da Lei Federal 13.005, de junho 2014, que estabelece entre suas metas que os cursos de graduação assegurem o mínimo de 10% do total de créditos curriculares em programas e projetos de extensão, reservam-se o **mínimo de 270 horas** para esta categoria. Esta categoria compreende as participações em projetos de extensão, em prêmios e concursos culturais (por inscrição de trabalho ou como finalista ou premiado) e em comissões organizadoras de eventos.

Além destas categorias as Atividades Complementares também compreendem as participações em representações acadêmicas.

As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas em espaços de tempo que não conflitem com os horários regulares das aulas, sendo que:

- I. não haverá abono de faltas aos alunos que vierem a assistir palestras, participar de seminários, congressos ou realização de qualquer Atividade Complementar nos horários de aulas;
- II. a Atividade Complementar não pode ser aproveitada para a concessão de dispensa de disciplinas integrantes do currículo do curso.

Quando o aluno ingressar por meio de transferência de outra instituição de ensino superior é possível aproveitar Atividades Complementares desenvolvidas, cabendo a

Coordenação do Curso a análise da pertinência ou não da atividade e a validação de sua carga horária.

Para efeito de integralização das atividades no histórico escolar do aluno é necessário que o aluno, no penúltimo semestre do curso, faça o requerimento da validação das horas junto à Coordenação de Curso, em formulário próprio (REQUERIMENTO DE CONTABILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES), apresentando documentos comprobatórios de sua participação nas atividades, não podendo serem inferiores ao previsto nesta regulamentação.

Cabe ao Colegiado de Curso avaliar os requerimentos, validar as horas concernentes às Atividades Complementares e solicitar à CAE o registro das mesmas para efeito de integralização no histórico escolar.

É responsabilidade do aluno a conservação dos documentos comprobatórios originais a serem apresentados ao Colegiado de Curso.

Faz parte também desta regulamentação o FORMULÁRIO DE RELATÓRIO TÉCNICO para certificação de atividades realizadas ou organizadas no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

As Atividades Complementares devem ser comprovadas e validadas pelo Colegiado de Curso, obedecendo a computação em horas-atividade relacionada a seguir.

ATIVIDADE	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE		
		OFERTADOS PELA UFMT	ÁREA DE FORMAÇÃO	ÁREAS AFINS
Atividades de Pesquisa	<i>Máximo de 126 horas</i>			
Participação em Projetos de Pesquisa ou de Iniciação Científica	Relatório parcial e/ou semestral com a ciência do Professor coordenador do projeto e do Coordenador do curso.	126 horas		64 horas
Participação simples em Eventos científicos, tais como, Seminários, Encontros e Congressos regionais, nacionais ou internacionais.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento, com especificação da carga horária cumprida.	4 horas por dia de evento	2 horas por dia de evento	1 hora por dia de evento
Participação com apresentação de trabalho em Seminários, Encontros e Congressos regionais, nacionais ou internacionais.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento, com especificação da carga horária cumprida.	+ 4 horas por participação	+ 2 horas por participação	+1 horas por participação

ATIVIDADE	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE		
		OFERTADOS PELA UFMT	ÁREA DE FORMAÇÃO	ÁREAS AFINS
Atividades de Extensão	<i>Mínimo de 270 horas</i>			
Participação em Projetos de Extensão	Declaração, certificado ou atestado da Pró-Reitoria de Extensão, comprovando frequência e aprovação.	100% da carga horária declarada de participação no projeto		60% da carga horária
Participação simples em Prêmios e Concursos Culturais.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.	8 horas por participação		2 horas por participação
Participação em Prêmios e Concursos Culturais como finalista ou premiado.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.	+ 8 horas por participação		+ 2 horas por participação
Participação em Comissão Organizadora de Eventos	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.	16 horas	8 horas	4 horas

ATIVIDADE	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE		
		OFERTADOS PELA UFMT	ÁREA DE FORMAÇÃO	ÁREAS AFINS
Atividades de Ensino	<i>Máximo de 50 horas</i>			
Monitorias	Relatório parcial e/ou semestral com a ciência do Professor responsável pela monitoria e do Coordenador do curso.	50 horas		25 horas
Oficinas	Declaração/certificado emitido pela Direção ou órgão/setor competente.	Carga horária total da oficina		60% da carga horária
Cursos	Declaração/certificado emitido pela Direção ou órgão/setor competente.	Carga horária total do curso		60% da carga horária
Visitas Técnicas	Declaração assinada pelo Professor que liste os acadêmicos participantes, com especificação da carga horária cumprida.	4 horas cada		-

ATIVIDADE	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE		
		OFERTADOS PELA UFMT	ÁREA DE FORMAÇÃO	ÁREAS AFINS
Representações Acadêmicas				
Atividades de Representação Acadêmica em Órgãos Colegiados	Declaração/certificado emitido pelo órgão/setor competente.	16 horas semestrais	-	-

REQUERIMENTO DE CONTABILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

NOME DO ALUNO: _____ RGA: _____

			A ser preenchido pela Coordenação	
ATIVIDADE	DATA	TOTAL DE HORAS REQUERIDAS	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS	VISTO DO COORDENADOR
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
Data: / / _____ Assinatura do Coordenador do Curso				

FORMULÁRIO DE RELATÓRIO TÉCNICO

NOME DO ALUNO: _____ RGA: _____

DATA: ____/____/____

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS, CONTEÚDO TÉCNICO
ADQUIRIDO E BENEFÍCIOS PROPORCIONADOS:**

Visto do Responsável pela Atividade: _____

Visto do Coordenador do Curso: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

